



**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV–
EXERCÍCIO - 2024**

Aos dezessete dias no mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) com a presença dos conselheiros: Flávia Pierin Freitas Buchara; Marco Aurélio de Sá Baptista, Elisa Mari Kihara Zaha, Camila Vidal Cardoso de Figueiredo, Julia de Sá Mendes, Alberto Pires Gonçalves Junior, William Godoy Pereira, Valquíria Barbosa Canete, Elizangela Lima Franco Vicari, Vanduir Abadio Barbosa e Armênia Rodrigues da Silva. Registra-se a justificativa de ausência dos seguintes conselheiros: Luana Jéssica Barreiro Borges (Licença Maternidade), Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues (trabalho) e Magno Márcio de Souza Ferreira (férias). Ausentes os conselheiros Marcelo de Vasconcelos Czaya e Luis Divino Mosciaro, sem justificativa. Após os cumprimentos, a Presidente do Conselho, Flávia Pierin Freitas Buchara, deu início à reunião. A seguir a presidente informou que enviou por e-mail, em 19/11/2024, o Parecer do Conselho Fiscal (CONFIS) do Balancete do mês de outubro de 2024 ao Conselho Deliberativo, com cópia a Ageprev (Selmo Cassimiro da Silva e Pedro Pedroso dos Santos), assim como enviou também por e-mail, na mesma data, a ata de reunião de 19/11/2024 do CONFIS para publicação no Diário Oficial. A referida Ata consta no sítio eletrônico da Ageprev, mas até a presente data não foi encontrada a publicação no Diário Oficial do Estado, descumprindo as normas referente às obrigações do Ageprev. Quanto a alteração legislativa, passando a reunião deste Conselho de periodicidade bimestral para mensal para mantermos em dia a apreciação dos balancetes da AGEPREV, a presidente informou que encaminhou o Ofício nº 002/CONSELHO FISCAL/AGEPREV/2024, solicitando alteração do artigo 116-A, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005. Dessa forma, recebeu a devolutiva do Diretor-Presidente da Ageprev, que enviou a este Conselho o Ofício Nº 8713/2024/DIPRES, informando que tal solicitação foi encaminhado à Secretaria de Estado de Administração solicitando a inclusão da alteração do art. 116-A, e que é objeto da minuta de projeto de lei, autuada sob o NUP 77.014.242-2024. Antes de passar para análise da reunião mês de novembro de 2024, ressaltou que foi difícil a receber o balancete para análise, uma vez que a Ageprev encaminhou os documentos somente na data de ontem. Para evitar futuras situações dessa natureza, a Presidente vai agendar uma reunião com o Diretor da Ageprev, e vai enviar o cronograma das reuniões do Conselho Fiscal do ano vindouro, de modo que os documentos deverão ser enviados pela Ageprev com no mínimo 3 dias de antecedência. Ainda a Ageprev encaminhou, em 04/12/2024, esclarecimentos referentes aos apontamentos constantes do Parecer do mês de outubro de 2024, informando que as regularizações foram realizadas no mês de dezembro. Passou-se a análise do Balancete e do Relatório de Investimentos do mês de novembro de 2024, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, com ressalva da classificação contábil quanto Administração Direta e Indireta, pendente de regularização no próximo mês, e sem análise da política de investimentos do mês de novembro, uma vez não foi encaminhado os documentos em tempo hábil. Foi deliberado e aprovado o cronograma de reuniões do CONFIS para o exercício de 2025, com as seguintes datas: 11/02/2025, 18/02/2025, 18/03/2025, 24/04/2025, 28/05/2025, 17/06/2025, 30/07/2025, 19/08/2025, 23/09/2025, 21/10/2025, 18/11/2025 e 16/12/2025, conforme Ofício n. 00003/CONSELHO FISCAL/AGEPREV/2024. A próxima reunião ficou marcada para o dia 11 de fevereiro de 2025, às 9h. Eu, Elisa Mari Kihara Zaha, lavrei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião.

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2024.

FLÁVIA PIERIN FREITAS BUCHARA
Conselheira – Presidente